**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2021**

## EXTRATO DE CONTRATO
## CONTRATO 01 – TP 34/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
**CNPJ: Nº** 01.612.561/0001-04

**CONTRATADA:** MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES) -
**CNPJ: Nº** NPJ 19.103.388/0001-84

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Escolar Evaristo Campelo de Matos, localizada na sede do município de Assunção do Piauí, conforme planilha de preços, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo nº 90/2021.

**VALOR:** O valor deste Contrato é de **R$ 101.520,54 (Cento e um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2021. A fonte de recursos para a prestação dos serviços será do FPM, ICMS, FUNDEB e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, Conforme especificado abaixo:

| **Secret./Fundos** | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto | |
|---|---|---|
| **Prev. Orçament.** | **Dotação Corresp.** | **Descrição** |
| R$ 126.017,09 | 12.361.0231.1014.0000 4.4.90.51.00 | Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações |
| **Secret./Fundos** | Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB | |
| **Prev. Orçament.** | **Dotação Corresp.** | **Descrição** |
| R$ 189.025,64 | 12.361.0231.1014.0000 4.4.90.51.00 | Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações |

**FORMA DE PAGAMENTO:**
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 3839-3**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco Bradesco, Agência 5795-9**, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

**VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias** a contar da data da sua assinatura.
**§1º -** Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021.

**SIGNATÁRIOS**: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes**, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o senhor **Antonio Cícero Moreira Bezerra**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.269.697/SPSP-PI e CPF nº 462.846.723-49.

Assunção do Piauí-PI, 10 de dezembro de 2.021.

**FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE**
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

**RAIMUNDA SILVANA DO CARMO**
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

**ROMÁRIO LIMA ANDRADE**
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021